



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104703/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para Limpeza e Recolhimento de Lixo, na Rua Joana Silvestre da Silva Luz, esquina com a Rua João de Oliveira Andrade, Bairro: Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, os moradores solicitam a Limpeza e Recolhimento do lixo, no endereço mencionado acima, pois a mesma está cheia de entulhos, lixos e restos de materiais, obstruindo assim a passagem e atrapalhando a circulação de pessoas. Tal medida visa evitar a possibilidade de proliferação de animais peçonhentos, que colocam em risco a vida dos moradores que residem nas imediações e também melhorar a qualidade de vida de todos que residem nas proximidades.



Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de outubro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.